



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 414 /2022

Moção de Aplausos a Paróquia Cristo Rei pela realização da Festa de Cristo Rei.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, **Moção de Aplausos a Paróquia Cristo Rei pela realização da Festa de Cristo Rei**, realizada do dia 10 ao dia 20 de novembro do corrente ano.

A Festa de Cristo Rei é uma das festas mais importantes no calendário litúrgico, nela celebramos Cristo que é o Rei do universo. O seu Reino é o Reino da verdade e da vida, da santidade e da graça, da justiça, do amor e da paz.

O ano litúrgico termina com esta que salienta a importância de Cristo como centro da história universal. É o alfa e o ômega, o princípio e o fim. Cristo reina nas pessoas com a mensagem de amor, justiça e serviço. O Reino de Cristo é eterno e universal, quer dizer, para sempre e para todos os homens.

A celebração da Solenidade de Nosso Senhor Jesus Cristo, Rei do Universo, fecha o Ano Litúrgico onde meditamos, sobretudo no mistério de sua vida, sua pregação e o anúncio do Reino de Deus. Concluindo o ano litúrgico com esta solenidade, somos transladados para um novo ano litúrgico.

Todos os organizadores do evento merecem nossos cumprimentos pelo esforço e dedicação na preparação da festa, pois conseguiram integrar toda a comunidade local, em um momento de fé.

Ante o exposto, ouvido Plenário, atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS que conste na ata desta Sessão Legislativa esta Moção de Aplausos, enviando-se cópia para a R. Oliveira, 192 - Industrial Itaú, Contagem/MG, aos cuidados do Reverendíssimo Senhor Padre Domingos Barbosa Filho com os cumprimentos deste vereador.

Sala das Reuniões, 22 de Novembro de 2022.

Vinícius Faria
Vereador – Republicanos

APROVADO EM
22/11/22 PRESIDENTE



vereadorviniciusfaria



viniciusfaria.vereador



(31) 3359-8756



vereadorviniciusfaria@gmail.com

VEREADOR

Vinícius Faria
Republicanos

Câmara Municipal data - 21-Nov-2022-15:51-01/7/4-1/3